



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº310/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a "Rede Bem Nascer" - Projeto Prioritário do Governo do Espírito Santo.

Considerando que o Hospital Maternidade São Mateus faz parte da rede hospitalar estadual de maternidades credenciadas ao SUS e foi aprovada como referencia para maternidade de Risco Habitual da Região Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.023/2012 – Comissão Intergestores Regional/CIR NORTE, que aprova o **Plano de Trabalho do Hospital Maternidade São Mateus**, para adesão a Rede Bem Nascer, para aquisição de equipamentos e materiais permanente, conforme processo n.59768258/2012.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde